



PROCESSO INTERNO  
Nº 0040 / 200 12

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 14/05/2012

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2012

**Ementa:** *Denomina a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí, ES, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome da Senhora "MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCEDES".*

**Autoria:** Executivo Municipal

**CÓPIA**

### AUTUAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e doze (2012), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura, e subscrevo e assino.



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa renomear a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos, de Guaçuí, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, Es, com o nome da Senhora "MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCÊDES". Sendo aprovado o projeto e sancionada a Lei, revogando-se a Lei Municipal nº 05/1995 que denominou à época a rua como "Rua do Rosário".

A Vereadora com assento nesta Casa de Leis apresenta o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que são narrados no histórico de vida em anexo ao projeto, demonstrando profundo agradecimento e respeito àquela que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou sua marca registrada na história do município de Guaçuí e merece o nosso mais profundo respeito.

Pelo acima exposto, solicitamos o apoio dos demais Edis que compõem esta Casa Legiferante, na aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo.

**VERA LÚCIA COSTA**  
**Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2012**

**APROVADO**  
Em 18/06/12  
*[Signature]*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Primeira Votação

Denomina a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome da Senhora **"MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCÊDES"**.

A Vereadora *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica denominada a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome da Senhora **"MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCÊDES"**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 07/1995.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2012.

*[Signature]*  
**VERA LUCIA COSTA**  
Vereadora da CMG

**APROVADO**  
Em 18/06/12  
*[Signature]*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Segunda Votação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Bel. Jonathas Faria Junior  
Oficial de Registro Civil e  
Tabelião de Notas



NOME:  
**MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER**

MATRÍCULA:  
0240000155 2011 4 00028 029 0006878 85

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, com 73 anos.
NATURALIDADE IPANEMA-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 212829 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim, título de eleitor nº 3970651457 da Zona 13		
FILIAÇÃO José Vargas e Laurinda de Assis, falecidos.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 05:00 horas.	DIA 04	MÊS 09
	ANO 2011	
LOCAL DE FALECIMENTO Em domicílio sito à Avenida Joaquim Machado de Faria, nº 288, Quincas Machado, Guaçuí, ES		
CAUSA DA MORTE "Infarto Agudo de Miocárdio"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério de Guaçuí, ES.		
DECLARANTE Weber José Vargas Müller		
NOME DO MÉDICO E CRM IRUY CESAR PINHEIRO DE LIMA, CRM nº 1042		

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**  
Data do Registro: aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011) A falecida era casada com Jonas Burity Müller. O declarante apresentou certidão de Casamento da obituada, registro no cartório Guaçuí, ES, no livro 19B, folhas 29, sob o nº 2.378, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos maiores. CPF nº 02283398711, benefício nº 542303795, CTPS nº 16484/400-ES.

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DA COMARCA DE GUAÇUÍ**  
Oficial e Tabelião: **Jonathas Faria Junior**  
Praça 25 de Dezembro, nº 55 - Centro - Guaçuí - ES  
CEP: 29560-000 - Tel/Fax: (28)3553-2061

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guaçuí-ES, 16 de setembro de 2011.

**Jonathas Faria Junior**  
Oficial e Tabelião

Bel. Jonathas Faria Junior  
Oficial de Registro Civil e  
Tabelião de Notas

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
024000.JBL1101.00623		
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>		

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional; a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

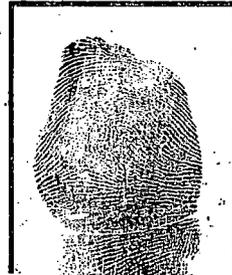
(a) Alexandre Marcondes Filho



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 400

Número 16484

Assinatura do portador: Mariana de Barros Vargas

ASSINATURA DO PORTADOR

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: Mariana de Barros Vargas  
 Loc. Nasc.: Itanema  
 Est. Nasc.: SP Data: 24/10/37  
 Filiação: José Vargas e  
Luizina da Teófilo  
 Est. Civil: Casada Doc. N.º: 2378  
 Fls.: 29 Reg. Civil: Guacuí  
 Outro doc.: Titulo Eleitoral nº 07-1327  
 Situação Militar: Doc. \_\_\_\_\_  
 N.º \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_  
 Naturalizado Dec. N.º \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_  
 Doc. Ident. N.º \_\_\_\_\_ Exp. em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_  
 Obs. \_\_\_\_\_  
 Data Emissão: 14/08/74 DRT: Guacuí  
 Assinatura do Funcionário: Alexandre Marcondes Filho

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Est. Civil \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_  
 Nascimento \_\_\_\_\_  
 Doc. \_\_\_\_\_

# CURRÍCULO



(Foto tirada na Capela Nossa Senhora do Rosário em 21/04/2011- 5ª. Feira Santa ).

## 01. DADOS PESSOAIS

. Nome: **MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER**

**PROFESSORA**

**MARIA MERCÊDES**



. **Data de Nascimento: 24 de outubro de 1937.**

. **Falecida em 04 de setembro de 2011.**

. **Naturalidade: Ipanema- MG.**

. **Filiação : José Vargas**

**Laurinda de Assis**

. **Profissão : Filha, Esposa, Mãe, Mulher , Serva do Reino de Deus e Professora Aposentada .**

. **Carteira de Identidade: 212.829- SSP-ES.**

. **CPF.: 022.833.987-11**

. **Esposo ( Viúvo) : Jonas Burity Müller, com o qual viveu o Sacramento do Matrimônio por 52 anos, compartilhando experiências, lutas e a educação dos filhos.**

. **Filhos: 1. Elmo Vargas Müller – Contador -Casado com Maria da Penha Bortolin Müller.**

**Netos: Diogo Bortolin Müller**

**Daniel Bortolin Müller**

**2. Selmo Vargas Müller- Corretor de Imóveis-  
Casado com Lúcia Helena de Souza Müller.**

**Netos: Lucas de Souza Müller**

**Débora de Souza Burity Müller**



**3. Weber José Vargas Müller- Professor.**

## **02. VIDA ACADÊMICA**



**. Curso Primário- Atual Ensino Fundamental I – 1º. ao 4º.  
Ano – Escola "Fazenda do Galho" – 1945 a 1948**

**Guaçuí-ES.**

**. Curso Ginásial- Atual Ensino Fundamental II – 5ª. A 8ª.  
Séries – Ginásio São Geraldo- 1949 a 1952**

**Guaçuí-ES.**

**. Curso de Habilitação para o Magistério- Escola Normal  
São Geraldo- 1953 a 1955.**

**Guaçuí-ES.**

**. Curso de Matemática- CADES- Vitória –ES- 1969**

**. Orientação do Novo Currículo – 1970**

. Graduação em Ciências Físicas , Biológicas e Químicas  
– Faculdade de Filosofia , Ciências e Letras “Madre  
Gertrudes de São José” – 1972 a 1974

Cachoeiro de Itapemirim- ES.



. Graduação em Matemática- Faculdade de Filosofia,  
Ciências e Letras de Carangola-MG- FAFILE

Ano de conclusão 1980.

Carangola-MG.

. Curso de Pós-graduação em Planejamento Educacional  
ASOEC- Faculdades Integradas de “São Gonçalo”-RJ-  
1990 a 1991

Guaçuí-ES

. Curso de Especialização em Ensino Religioso –  
SEDU/UFES – 1983

Vitória-ES

**. Curso de Atualização Pedagógica- SEDES/UVV – Vila Velha – 1998**

**Vila Velha-ES**



**. Curso de Pós-graduação em Filosofia da Religião –  
Universidade Federal do Espírito Santo**

**1999 e 2000- Vitória-ES**

**. Curso de Teologia**

**Escola de Teologia Dom Bosco**

**Guaçuí-ES**

### **03. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**



- . 1956 e 1957- Professora Primária- Escola "Fazenda do Galho" .
- .1958 e 1959- Professora Primária - Escola" Fazenda Vargem Grande" .
- . 1960 –Professora Primária- Escola "Fazenda do Castelo".
- .1961 a 1963 - Professora Primária- 4ª. Escola Auxiliar "São Geraldo".
- . 1964 a 1976 – Professora Primária- Grupo Escolar "Anísio Teixeira".
- . 1967 a 1976- Professor Monitor III – Escola de 1º. e 2º. Graus de Guaçuí.
- . 1975 e 1976 - Coordenadora Regional da implementação da Proposta Pedagógica de Matemática e Física, para as escolas públicas da Rede estadual de Ensino – SEDU/ES.
- . 1972 a 1976- Professora – Colégio "São Geraldo"- Curso Técnico em Contabilidade
- .1976 a 1977- Professora Celetista- Escola de 1º. e 2º. Graus de Guaçuí.

.1977 a 1982- Professora MaPB-V- Escola de 1º. e 2º. Grau "Antonio Carneiro Ribeiro".



. 1982 – Professora MaPBV- Escola Normal "São Geraldo".

.1982 a 1995- Professora MaPB-V- Escola de 1º. Grau "Antonio Carneiro Ribeiro".

.1991 a 1993-Professora- Escola de 1º. Grau "Pingo de Gente".

## **04. OUTRAS ATIVIDADES**



**. Ministra Extraordinária da Distribuição da Sagrada Eucaristia: Comunidade “São Miguel Arcanjo”**

**Período: 1992 a 1995**

**. Ministra da Pregação da Palavra de Deus – Comunidade “São Miguel Arcanjo”**

**Períodos: .01/05/1995 a 11/09/1999**

**. 12/09/1999 a 26/07/2003**

**. 20/09/2003 a 19/09/2007**

**. 20/09/2007 até a data do falecimento.**

**. Catequista**

**. Membro atuante nos seguintes Movimentos e Pastorais religiosas: Legião de Maria, Movimento de Cursilhos de Cristandade(Decolores) , Pastoral da Liturgia , Grupo de Adoradores, Ministério de Música e Círculo Bíblico.**

**. Membro- fundador da Renovação Carismática Católica  
- 1991**

**Coordenou o Grupo de Oração nos seguintes períodos:**

**\*1999 a 2001**

**\*2005 a 2007**

**\*2008 a 2010**



**. Participou da criação da “Secretaria Rafael” –  
Ministério de Oração por Cura e Libertação .**

**Foi coordenadora desse grupo, nos períodos:**

**\*2000 a 2002**

**\*2006 a 2008**

**. Membro atuante do Coral “Célia Ferraz de Oliveira”**

**. Membro do Conselho Municipal de Educação, no  
período de 1983 a 1985.**

. Atuou como colaboradora e incentivadora da Criação das Escolas Municipais; “Professora “Elvira Bruzzi” e “José Antônio de Carvalho”- 1983.



. Atuou como colaboradora e incentivadora da Criação e reconhecimento do Centro Ensino Guaçu Ltda-1991.

. Atuou como colaboradora e incentivadora da Criação e Reconhecimento da Escola de Pré e 1º. Grau “Novo Caminhar” - 1993

. Atuou como colaboradora e incentivadora da Criação e Reconhecimento do Centro Educacional “Israel Alves Azevedo de Souza”- 1996

. Atuou como colaboradora e incentivadora do Reconhecimento do Centro de Formação Técnica Alto Caparaó-CEFTAC- Cursos profissionalizantes no Eixo Educação/Ambiente/Saúde e Segurança – 2011

Em 04 de setembro de 2011, faleceu, deixando-nos, como herança, um legado moral, ético, profissional e cristão!



***“Só porque você veio é festa no céu!”***

No dia 04 de setembro, Domingo, Dia da Páscoa do Senhor, nossa Paróquia amanheceu entristecida com a perda de sua serva fiel, Ministra da Palavra-Profa. Mercêdes.

Sua história na paróquia ficou registrada pela atuação na Catequese; na Legião de Maria; na Pastoral Litúrgica; no Movimento de Cursilhos de Cristandade-Decolores; nos Ministérios – Música, Eucaristia e Palavra; no Grupo de Adoradores ao Santíssimo Sacramento; na Pastoral da Esperança e em sua efetiva participação na

Renovação Carismática Católica-RCC, como intercessora,  
Pregadora e Ministra de Oração por Cura e Libertação.



Seu SIM foi verdadeiro, sincero; um SIM servil como o de Maria que se dispôs a servir Izabel, desprendida, de forma orante e vigilante. Pregava sempre que não sabemos o dia e nem a hora da vinda do Senhor, o que a fazia estar em constante vigília, vivenciando a Palavra de Deus e evangelizando a todos com os quais convivia.

Imbuídos de saudade, agradecemos as manifestações de carinho, as orações, visitas e todo apoio dos irmãos e irmãs em Cristo. Ela, agora, participa da Ceia do Senhor, no Banquete Celeste.

Deixou para nós exemplos de responsabilidade, coragem, amor à Igreja, obediência, espírito de serviço, a importância de se viver em oração, além de nos deixar como legado testemunhos de vida pessoal, profissional e religiosa.

Continuamos unidos pela dor da perda e privação de seu convívio, porém estaremos cada vez mais unidos pela esperança e a certeza de que a cruz é a nossa Salvação. Oxalá, participemos também nós, do Banquete Celeste, na Glória de Deus!

Weber José Vargas Müller.

Filho da Professora Maria Mercêdes



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



Guaçuí, 10 de Maio de 2012.

**Ao: Ilmo Sr. João Manoel Cunha**  
**Setor de Tributação**

**CÓPIA**

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o, venho respeitosamente a pedido da Vereadora Vera Lúcia Costa, solicitar a V. S<sup>a</sup> que informe a esta Casa de Leis se a rua onde esta localizada a Capela Nossa Senhora do Rosário ("Capela do Asilo"), neste município de Guaçuí, ES, já possui denominação.

Caso já possua denominação, se possível solicito que remeta cópia da referida Lei.

Sendo só para o momento, desde já agradeço Vossa valiosa atenção.

Atenciosamente.

**MARCO ANTÔNIO COSTA**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**RECEBI(EMOS)**  
Guaçuí-ES, 10/05/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
**GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**



Guaçuí, 11 de maio de 2012

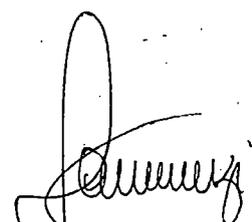
Ao: Ilmo. Sr. Marco Antonio Costa  
Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Em atenção a seu ofício, solicitando informação sobre a Rua onde esta Localizada a Capela Nossa Senhora do Rosário (Capela do Asilo), neste Município, se possui denominação, informamos que em nossos arquivos, consta que a referida Rua foi denominada de **Rua do Rosário** conforme lei nº 07/95.

Sem mais para o momento nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente.

  
**Adriana Cunha Camuzi**  
Gerente da Tributação



(8)

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

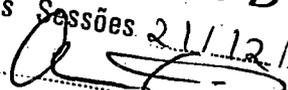
CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo



A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

LEI Nº 07/95

**A P R O V A D O**  
Sala das Sessões 21/12/95  
  
Presidente

Art. 1º - Fica denominada "Rua do Rosário", a rua que fica aos fundos do Albergue São Vicente de Paulo, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, próximo à Capela Mortuária, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 21 de dezembro de 1995.

  
AROLDO MONTONI FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí



***Câmara Municipal de Guaçuí***  
***Estado do Espírito Santo***



**Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2012 –  
Denomina a rua localizada aos fundos da  
Fundação Frederico Ozanam lar dos idosos de  
Guaçuí, ES, transversal à rua Antônio Nunes de  
Morais, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome  
da Senhora “MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER  
– PROFESSORA MARIA MERCÊDES”.**

**Autoria: Vereadora Vera Lúcia Costa.**

**RH.**

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 23/05/2012.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

**Sala das Sessões, 23/05/2012.**

---

**Carlos Lomeu de Oliveira**  
**Presidente da CMG**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2012**

**DENOMINA A RUA LOCALIZADA NOS FUNDOS DA FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAM LAR DOS IDOSOS DE GUAÇUÍ, TRANSVERSAL À RUA ANTONIO NUNES DE MORAIS, NESTA CIDADE DE GUAÇUÍ, COM O NOME DA SENHOR MARIA DE ASSIS VARGAS MULLER – PROFESSORA MARIA MERCEDES.**

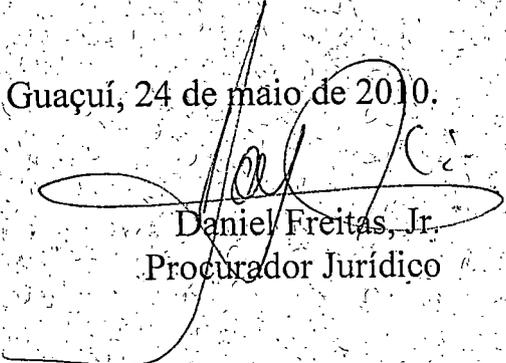
Autoria: Vereadora Vera Lucia Costa

Pelo presente projeto de lei do legislativo, a ilustre Vereadora Vera Lucia Costa submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a denominação de RUA MARIA DE ASSIS VARGAS JULLES – PROFESSORA MARIA MERCEDES a Rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam – Lar dos Idosos, nesta cidade.

As nomeações de logradouros e próprios municipais são de competência legislativa, não havendo irregularidades no procedimento.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 24 de maio de 2010.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2012 –  
Denomina a rua localizada aos fundos da  
Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos  
de Guaçuí, ES, transversal à rua Antônio  
Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí,  
ES, com o nome da Senhora “MARIA DE  
ASSIS VARGAS MÜLLER – PROFESSORA  
MARIA MERCÊDES”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2012, de autoria da vereadora Vera Lúcia Costa, dado a sua legalidade e constitucionalidade, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 1º de junho de 2012.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**

- Relator -

**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**

- Presidente -

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**

- Membro -

**Impresso em papel reciclado.**

Prça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax. (28) 3553-1540.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
**Estado do Espírito Santo**



Projeto de Lei do Legislativo nº <sup>068</sup>004/2012 –  
Denomina a rua localizada aos fundos da  
Fundação Frederico Ozanam lar dos idosos de  
Guaçuí, ES, transversal à rua Antônio Nunes de  
Morais, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome  
da Senhora “MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER  
– PROFESSORA MARIA MERCÊDES”.

**Autoria: Vereadora Vera Lúcia Costa.**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 23/05/2012.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

Sala das Sessões, 23/05/2012.

---

**Carlos Lomeu de Oliveira**  
**Presidente da CMG**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº <sup>010</sup>004/2012

DENOMINA A RUA LOCALIZADA NOS FUNDOS DA FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAM LAR DOS IDOSOS DE GUAÇUÍ, TRANSVERSAL À RUA ANTONIO NUNES DE MORAIS, NESTA CIDADE DE GUAÇUÍ, COM O NOME DA SENHOR MARIA DE ASSIS VARGAS MULLER – PROFESSORA MARIA MERCEDES.

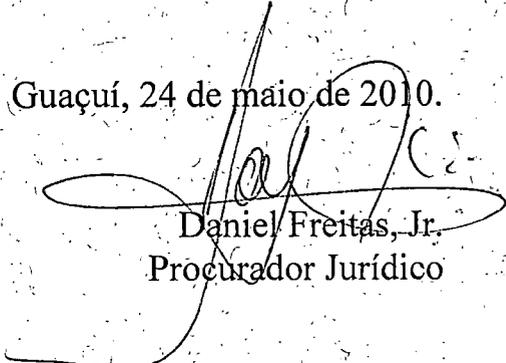
Autoria: Vereadora Vera Lucia Costa

Pelo presente projeto de lei do legislativo, a ilustre Vereadora Vera Lucia Costa submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a denominação de RUA MARIA DE ASSIS VARGAS JULLES – PROFESSORA MARIA MERCEDES a Rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam – Lar dos Idosos, nesta cidade.

As nomeações de logradouros e próprios municipais são de competência legislativa, não havendo irregularidades no procedimento.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 24 de maio de 2010.

  
Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº <sup>010</sup> 004/2012 –  
Denomina a rua localizada aos fundos da  
Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos  
de Guaçuí, ES, transversal à rua Antônio  
Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí,  
ES, com o nome da Senhora “MARIA DE  
ASSIS VARGAS MÜLLER – PROFESSORA  
MARIA MERCÊDES”;

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2012, de autoria da vereadora Vera Lúcia Costa, dado a sua legalidade e constitucionalidade, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 1º de junho de 2012.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**

- Relator -

**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**

- Presidente -

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**

- Membro -

**Impresso em papel reciclado.**

Praça João Acacinho, 02, 1º andar – Guaçuí-ES  
CEP 29560-000 – Telefax: (28) 3553-1540.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2012**

Denomina a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome da Senhora **"MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCÊDES"**.

A Vereadora *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

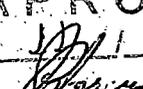
**Art. 1º.** Fica denominada a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome da Senhora **"MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCÊDES"**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 07/1995.

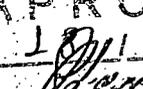
Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2012.

  
**VERA LUCIA COSTA**  
Vereadora da CMG

**APROVADO**  
Em 14/05/12 06/12  


Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Primeira Votação

**APROVADO**  
Em 14/05/12 06/12  


Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Segunda Votação

Impresso em papel reciclado.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2012**

Denomina a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome da Senhora **"MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCÊDES"**.

A Vereadora *in fine* assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica denominada a rua localizada aos fundos da Fundação Frederico Ozanam Lar dos Idosos de Guaçuí, transversal à rua Antônio Nunes de Moraes, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome da Senhora **"MARIA DE ASSIS VARGAS MÜLLER - PROFESSORA MARIA MERCÊDES"**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 07/1995.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2012.

  
**VERA LUCIA COSTA**  
Vereadora da CMG

**APROVADO**  
Em 17/06/12  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Primeira Votação

**APROVADO**  
Em 18/06/12  
  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Segunda Votação